

prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da **F MORAL PRODUÇÕES LTDA** para apresentação musical por ocasião da realização **INAUGURAÇÃO DO ASFALTO TREVO DA PRAIA (POVOADO TREVO DA PRAIA) GURUPI-TO.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de **INEXIGIBILIDADE** de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **FLAGUIM MORAL**, de renome nacional, representado pela empresa: **F MORAL PRODUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **62.690.914/0001-89**, com sede **AV A S/N, QUADRA42 LOTE 235 – BAIRRO SANTA MÔNICA, ARAGUAINA - TO - CEP: 77.809-570**, para apresentação musical por ocasião da realização da **INAUGURAÇÃO DO ASFALTO TREVO DA PRAIA (POVOADO TREVO DA PRAIA) GURUPI-TO**, no dia 09 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da PrefeituraMunicipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio de Cultura
Decreto Nº 0466/2025

PORTARIA Nº 126/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da **DS SERVICOS E PRODUCAO LTDA** para apresentação musical por ocasião da realização **DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI – 2026.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de **INEXIGIBILIDADE** de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da cantora **TÂNIA CASTRO**, de renome regional, representado pela empresa: **DS SERVICOS E PRODUCAO LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **62.443.812/0001-69**, com sede **AV RAIMUNDO GALVAO DA CRUZ, QUADRA21 LOTE 14, S/N, SETOR SANTA FÉ (TAQUARALTO) – PALMAS - TO**, para apresentação musical por ocasião da realização da **51ª Exposição Agropecuária Gurupi/TO – 2026**, no dia 26 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da PrefeituraMunicipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio de Cultura
Decreto Nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 131/2026

Processo administrativo nº **2026011385 e Protocolo eletrônico nº 2026050432002**. Inexigibilidade de Licitação nº **IL/2026.112-GPI-FMAC**. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio **do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº **26.063.838/0001-18** e **F MORAL PRODUÇÕES LTDA** - CNPJ sob o nº **62.690.914/0001-89**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR FLAGUIM MORAL, ARTISTA DE RECONHECIMENTO REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A INAUGURAÇÃO DO ASFALTO NO TREVO DA PRAIA (POVOADO TREVO DA PRAIA) GURUPI - TO**. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: A vigência será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 08/05/2026. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 013 DE 08 DE MAIO DE 2026.

"Designa servidor para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,